



PREFEITURA
Um novo tempo. Uma nova cidade.

LEI N° 3.824, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

Autor: Daniel Rodrigues da Silva

“ Altera a denominação da Rua 19, no Conjunto Habitacional Antônio Gomes da Silva”.

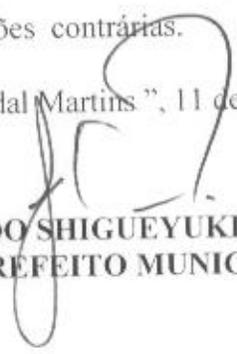
ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 19, no Conjunto Habitacional Antônio Gomes da Silva, que passará a denominar-se **RUA JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 11 de fevereiro de 2010.


ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

